

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N. _____, DE 2021 (Do Sr. Arnaldo Jardim)

*Requer a aditamento ao
Requerimento nº 47/2021, para
inclusão de convidados na
realização de audiência pública.*

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, em aditamento ao Requerimento nº 47/2021, que “solicita realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater os critérios de operação da usina de Furnas Centrais Elétricas e estabelecer critérios e ações que assegurem o direito ao uso múltiplo das águas respeitando-se a cota 762 como nível mínimo de operação do lago de Furnas”, que também sejam convidados:

- Representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;

- Representante da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

- Renato Azeda, Prefeito de Guaraci/SP

JUSTIFICAÇÃO

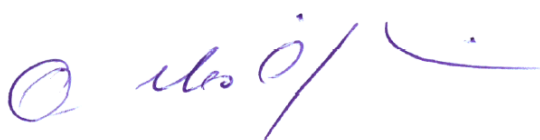
A Lei nº 9.433/1997, garante o direito ao uso múltiplo das águas. Isso significa que todos os setores usuários da água possuem igualdade de acesso aos recursos hídricos. Nesse sentido, é preciso que o Poder Público atue para



que exista uma eficiente gestão dos recursos hídricos, prevenindo ou minimizando os efeitos de secas e inundações.

O lago de Furnas, além de abranger dezenas de municípios de Minas Gerais, causa inegável repercussão nas Bacias Rio Grande e Paraná, situados também em municípios de São Paulo. Por esse motivo, sugerimos, por meio deste Requerimento, o aditamento de convidados ao Requerimento nº 47/2021 desta Comissão, com o intuito abranger um amplo debate e assim poder construir soluções à gestão a esses recursos hídricos de vital importância para parcela significativa dos brasileiros.

Sala das Reuniões, em de maio de 2021.



Deputado Arnaldo Jardim
Cidadania/SP

